DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 19 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 798

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Departamento de Licitação 27
Licitações e Contratos 27
Aviso de Contratação Direta 27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5669
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear a Sra. **TAÍS BATISTA DUARTE** para exercer o cargo de **DIRETOR (A) DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO,** 4.186,67 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de provimento permanente e Temporário do Quadro Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Fica a servidora Sra. **TAÍS BATISTA DUARTE, ENGENHEIRO DIRETOR (A) DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH n° 05427076382, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0ACE48E1FE4457FB123285D5D933A10

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F0ACE48E1FE4457FB123285D5D933A10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:28
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 16:58:44
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0ACE48E1FE4457FB123285D5D933A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5675
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior empenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **ILSON APARECIDO MARIANO JUNIOR, ocupante do cargo de Operador De Máquinas**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 40% (Quarenta inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD5F79F6DEE84D2A9F75DA4D12B2123E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD5F79F6DEE84D2A9F75DA4D12B2123E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AD5F79F6DEE84D2A9F75DA4D12B2123E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:11
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 17:00:01
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD5F79F6DEE84D2A9F75DA4D12B2123E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5677
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior emprenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **VALDECI SARTORI, ocupante do cargo de Operador De Máquinas**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 40% (Quarenta inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/410E473CA9B54345BA99C81A92AFB883

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/410E473CA9B54345BA99C81A92AFB883

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
410E473CA9B54345BA99C81A92AFB883

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:25
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 16:59:12
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/410E473CA9B54345BA99C81A92AFB883

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5678
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior empenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **LUIZ ADÃO VIEIRA, ocupante do cargo de Operador De Máquinas**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 40% (Quarenta inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF6D9F751C7749D2B8E009C61BC21EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF6D9F751C7749D2B8E009C61BC21EEC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FF6D9F751C7749D2B8E009C61BC21EEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:18
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 16:59:35
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF6D9F751C7749D2B8E009C61BC21EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5679
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior empenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **MARCELO DINIZ, ocupante do cargo de Patroleiro,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 40% (Quarenta inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6B7869C6DBD84AAFB1D0A9AA1C6D8716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6B7869C6DBD84AAFB1D0A9AA1C6D8716

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6B7869C6DBD84AAFB1D0A9AA1C6D8716

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:14
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 16:59:50
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6B7869C6DBD84AAFB1D0A9AA1C6D8716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5668
De 19 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre concessão de abono especial ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando a necessidade de suporte junto ao departamento de Assistência Social;

Considerando que a legislação municipal permite o pagamento de abono especial para servidores que desempenham funções de natureza especial ou em condições diferenciadas;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir abono especial de R$600,00 (Seiscentos reais) a servidora Sra. **TATIANE CRISTINA BARRADO**, para exercer a função de rotina junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54E0CA944D7444299195B40F336D4962

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
54E0CA944D7444299195B40F336D4962

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 15:17:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 15:56:26
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54E0CA944D7444299195B40F336D4962

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5670
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para funcionalidade dos Programas de Bolsa Família e Cadastro Único".

Considerando a Portaria MDS 1.030, de 7 de novembro de 2024 que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear a Sra. **TAMARA NOBREZA DE JESUS**, portadora do RG n° 43.117.723-5, para exercer o cargo de **Gestora do Programa Bolsa Família.**

Artigo 2° - Nomear o Sr. **GUILHERME PEDROSO ROSSI**, portador do RG n° 50.823.203-X, para exercer o cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família.**

Artigo 3° - Nomear a Sra. **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, portadora do RG n° 42.722.034-8, para exercer o cargo de **Coordenadora do Cadastro Único.**

Artigo 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66CF79F6D3874717A592B9B7E6EAC93A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
66CF79F6D3874717A592B9B7E6EAC93A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 14:57:06
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 15:55:59
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66CF79F6D3874717A592B9B7E6EAC93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5671
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA, ENGENHEIRO CIVIL,** portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 03993026534, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9A68C63B1EB48B3A5E6D778B0EDBCE4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A9A68C63B1EB48B3A5E6D778B0EDBCE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 10:54:19
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 15:57:51
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9A68C63B1EB48B3A5E6D778B0EDBCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5673
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando o desempenho exemplar, a dedicação e a disponibilidade do servidor para o cumprimento de funções inerentes ao cargo de coordenador de Transporte da Educação;

Considerando a necessidade de valorização e reconhecimento do comprometimento com as atividades da Diretoria de Educação, bem como a execução de tarefas adicionais que extrapolam a rotina do cargo;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **WILLIAN MARIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte da Educação,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 29,13% (Vinte e nove inteiros e treze décimos por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em razão de sua dedicação, desempenho e disponibilidade para exercer outras funções compatíveis com suas atribuições.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A1697D7C9C24E4FB5B277CEAE1A2AF6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1A1697D7C9C24E4FB5B277CEAE1A2AF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 14:50:22
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 15:55:54
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1A1697D7C9C24E4FB5B277CEAE1A2AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5680
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando a necessidade de apoio operacional para o pleno funcionamento do Projeto Crescer e do Centro de Convivência do Idoso (CCI);

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder a servidora Sr. **MARIA OLIVIA TOBIAS, SERVIDOR (a) DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 20% (Vinte inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação será concedida enquanto perdurarem as atividades de apoio da servidora junto ao Projeto Crescer e ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), mediante avaliação periódica de desempenho.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AAD3F03CB2F422BB61BB43DDD80AAE9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1AAD3F03CB2F422BB61BB43DDD80AAE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 15:16:42
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 15:56:30
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AAD3F03CB2F422BB61BB43DDD80AAE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025; **OBJETO: REFORMA DO PISO DO PÁTIO DA CRECHE ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**. DISPUTA: 10/05/2024, das 08h00 às 09h00; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal